

**PORTARIA TRT GDG Nº 86/2015**  
**(Protocolo TRT nº 3.234/2015)**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2015

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **MARIANA ARAUJO CESAR TAVARES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula nº 201292792, relativas ao exercício de 2015, a contar de 05.02.2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **26.05.2015 a 03.06.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 13/02/2015 13:30:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2B1FE7204A.F8EA5B15D4.783C62B21A.E197378D78